

## ADENDO 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2021

### Item 2.5 – d) IV - Onde se lê:

IV) Os candidatos que possuem tempo de experiência na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, deverão selecionar, no ato da inscrição, a opção: **TEMPO DE SERVIÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**. O Departamento de Recursos Humanos encaminhará a listagem com o respectivo tempo à Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, para que seja computado na lista de classificação.

### Leia-se:

**IV) Os candidatos que possuem tempo de experiência na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, deverão selecionar, no ato da inscrição, a opção: TEMPO DE SERVIÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. O Departamento de Recursos Humanos encaminhará a listagem com o respectivo tempo à Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, para que seja computado na lista de classificação. Os candidatos que possuem tempo de experiência na Rede Estadual de Ensino do município de São Sebastião do Paraíso, deverão apresentar Certidão de Contagem de Tempo, expedida pelo órgão competente.**

### Item 6.2 - Onde se lê:

6.2 Será computado apenas o tempo de experiência no serviço público da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

### Leia-se:

**6.2 Será computado o tempo de experiência no serviço público da Rede Municipal e da Rede Estadual de Ensino do município de São Sebastião do Paraíso.**



**Item 6.5 - Onde se lê:**

6.5 Os candidatos que possuem tempo de experiência na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, deverão selecionar, no ato da inscrição, a opção: **TEMPO DE SERVIÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**. O Departamento de Recursos Humanos encaminhará a listagem com o respectivo tempo à Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, para que seja computado na lista de classificação.

**Leia-se:**

**IV) Os candidatos que possuem tempo de experiência na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, deverão selecionar, no ato da inscrição, a opção: TEMPO DE SERVIÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. O Departamento de Recursos Humanos encaminhará a listagem com o respectivo tempo à Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, para que seja computado na lista de classificação. Os candidatos que possuem tempo de experiência na Rede Estadual de Ensino do município de São Sebastião do Paraíso, deverão apresentar Certidão de Contagem de Tempo, expedida pelo órgão competente.**

**Item 6.6 - Onde se lê:**

6.6 Não serão computados para fins de pontuação, os tempos observados nas seguintes condições:

I - os serviços prestados como estagiário ou como voluntário;

II - tempo de serviço vinculado a cargo efetivo ativo;

III - tempo de serviço utilizado para fins de aposentadoria;

IV – tempo de serviço de outras redes;

V- tempo de experiência em outro cargo, que não seja o inscrito.





**Item 6.6 - Leia-se:**

**6.6 Não serão computados para fins de pontuação, os tempos observados nas seguintes condições:**

- I - os serviços prestados como estagiário ou como voluntário;**
- II - tempo de serviço vinculado a cargo efetivo ativo;**
- III - tempo de serviço utilizado para fins de aposentadoria;**
- IV- tempo de serviço: federal, particular e de outros municípios;**
- V- tempo de experiência em outro cargo, que não seja o inscrito;**
- VI - períodos concomitantes de experiência profissional.**

**Item 7.2 - Onde se lê:**

7.2 A classificação final será baseada no número de dias trabalhados em efetivo exercício, na rede municipal de São Sebastião do Paraíso.

**Item 7.2 - Leia-se:**

**7.2 A classificação final será baseada no número de dias trabalhados em efetivo exercício, na rede municipal e estadual do município de São Sebastião do Paraíso.**

São Sebastião do Paraíso, 01 de julho de 2021.

**Lucas Cândido de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Educação**

